



Brasília-DF, 22 de agosto de 2023.

Companheiras (os),

A **Direção Nacional (DN) do SINASEFE**, no uso das suas atribuições estatutárias, **convoca** suas Seções Sindicais **para a 183ª PLENA do SINASEFE, a ser realizada no dia 29 de agosto de 2023, de forma híbrida (virtual e presencial) no San Marco Hotel, das 8h às 18h, (horário de Brasília), para deliberar sobre a seguinte pauta:**

1. Informes da DN;
2. Informes das Seções Sindicais - Informe por escrito, porém com registro fiel na Ata da 183ª Plena, do texto escrito e enviado no e-mail [administrativo@sinasefe.org.br](mailto:administrativo@sinasefe.org.br)
3. Conclusão das propostas de reestruturação das carreiras TAEs e Docentes EBTT;
4. Campanha Salarial 2024,
5. Encaminhamentos.

**O credenciamento virtual das (os) delegadas (os) terá início no dia 22/08/2023 e o término no dia 28/08/2023 até às 18h impreterivelmente.**

**Terça 29/08/2023**

8h - 10h – Credenciamento – **Apenas presencial**

8h - 09h - Informes DN e Informes das Seções (Somente Informe por escrito, porém com registro fiel na Ata 183ª Plena, do texto escrito e enviado no e-mail: [administrativo@sinasefe.org.br](mailto:administrativo@sinasefe.org.br)

9h - 12h - Conclusão das propostas de reestruturação das carreiras TAEs e Docentes EBTT

12h – 13h30 – Almoço

13h30 - 16h – Campanha Salarial 2024

16h - 18h - Encaminhamentos.

**Maria Ártemis Ribeiro Martins**  
Coordenadora Geral de Plantão





## **OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

- a) O valor para credenciamento presencial de cada delegado (a) ou observador (a) será de **R\$ 30,00 (trinta reais)**;
- b) Cada seção sindical deverá fazer o pagamento antecipado **do valor total** do credenciamento e encaminhar para o e-mail: [administrativo@sinasefe.org.br](mailto:administrativo@sinasefe.org.br) – PIX: 03658820000163 – CNPJ;
- c) **É obrigatória a apresentação de documento de identidade com foto dos (as) delegados (as)** para a retirada presencial do crachá até o encerramento do credenciamento da **183ª Plena**;
- d) Indicamos que **a ata da assembleia de base terá que estar em papel timbrado e quando registrada em livro, esta precisa ter as páginas numeradas**;
- e) No Ato do credenciamento de forma presencial deve ser entregue: cópia do **edital de convocação da assembleia, a ata da assembleia, a ata da reunião de diretoria (se houver) devidamente assinados com a lista de presença da assembleia em papel timbrado ou print da tela em caso de assembleia virtual. As cópias dos documentos deverão ser entregues impressas no ato do credenciamento para participação presencial**;
- f) No credenciamento de forma virtual **deve ser enviado: o edital de convocação da assembleia, a ata da assembleia, a ata da reunião de diretoria (se houver) devidamente assinados com a lista de presença da assembleia em papel timbrado + o print da tela** e enviar para o e-mail: [administrativo@sinasefe.org.br](mailto:administrativo@sinasefe.org.br);
- g) Como é do conhecimento de todos (as) consta na alínea “c”, do artigo 47, incs I, II e parágrafo único do artigo 48 do estatuto do Sinasefe: que a seção sindical deverá estar em dia com os repasses estatutários, no caso dessa plena, **referente ao mês de consignação, julho de 2023 pagar até dia 10 de agosto de 2023. Portanto, as seções deverão estar em dia com suas obrigações estatutárias até a data do dia 10 de agosto de 2023**;
- h) Na lista de presença o número de assinaturas deve ser de **5 (cinco) presentes para cada delegado (a) eleito (a)** em assembleia de base;
- i) Para efeito de credenciamento **os nomes dos (as) delegados (as), observadores e suplentes deverão constar na ata de assembleia, ou reunião da direção local, de maneira explícita, exemplo: Maria da Silva foi eleita delegada, observadora ou suplente para a 183ª PLENA + o nº de celular com WhatsApp para adição na sala de reunião.**

